



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Portaria ICMBio nº 14/2014 (Processo SEI nº 02070.012615/2017-37).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, e

Considerando a publicação da Portaria ICMBio nº 578, de 28 de setembro de 2017, que delimitou nova circunscrição das Unidades de Conservação Federais às Coordenações Regionais, assim como alterou a sede da CR-10 para Goiânia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ICMBio nº 14/2014, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2014, Seção 1, pg. 87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2490274** e o código CRC **73F6970A**.

